

**EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006.20/2024**

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITAPIPOCA

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

ANEXO 01 - CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
A -	Ponto de Cultura da Periferia	1	R\$ 175.000,00
B -	Ponto de Cultura do Campo	1	R\$ 75.000,00

COTAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CAPÍTULO II

DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

§ 4º Nos casos excepcionais em que for estabelecido somente uma vaga total por categoria, o ente pode optar por destiná-la à ampla concorrência ou às cotas, garantindo que ao menos vinte e cinco por cento do total das vagas do Edital sejam destinadas a pessoas negras, dez por cento a pessoas indígenas e cinco por cento a pessoas com deficiência. (retificação publicada no DOU de 10/01/2024)